

DECRETO Nº 000106/22 de 5 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | | | | | | |
|---|---|-----|-----------|----|-------|---|---------|--------|------------|
| 08.02 | - | FDO | MUNICIPAL | DE | SAÚDE | / | ATENÇÃO | BÁSICA | |
| 08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | | | | | | | | | 300.000,00 |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal